

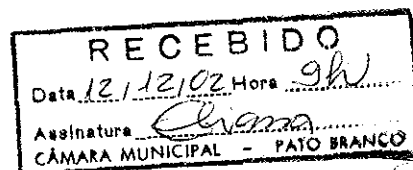


Lula: 12/12/02

Votação: 18/12/02 - aprovada em Sessão Extraordinária com 13 votos e 1 ausência do Vereador *Carlinho Polazzo*.

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Excelentíssimo Senhor

Silvio Hasse

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE:

O vereador infra-assinado, **Nereu Faustino Ceni - PC do B**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviada **Moção de Solidariedade** ao Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, na pessoa do líder do movimento, senhor Hélio Mecca, aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, Clevelândia, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Verê, São João, Coronel Domingos Soares e Chopinzinho, pela passeata pacífica contando com mais de mil agricultores, realizada no dia 11 de dezembro, partindo do Trevo Patinho e concentrando-se na praça Presidente Vargas.

Dentre os manifestantes estavam produtores rurais de vários municípios da microrregião de Pato Branco, como Clevelândia, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Verê, São João e Coronel Domingos Soares. Os agricultores temem por suas terras serem inundadas com a construção de barragens para a instalação de usinas hidrelétricas na bacia do Rio Chopim, sem que recebam as indenizações.

Além disso, é difícil para os agricultores deixarem suas propriedades, de onde tiram o sustento de suas famílias, portanto, a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Solidariedade e clama que as reivindicações do movimento sejam atingidas:

- Crédito para os agricultores recuperarem as áreas que foram destruídas pela construção de barragens.
- Pedido para que o governo de transição cancele as licitações "injustas e ilegais que estão acontecendo nos rios brasileiros".
- Que o governo recupere e devolva as áreas para as 700 mil pessoas que perderam as terras e o direito de continuar a trabalhar.

Segundo os manifestantes, que acreditam que com a tecnologia existente é possível outras formas de geração de energia, o Governo de Lula terá o prazo de seis meses para regularizar a situação,



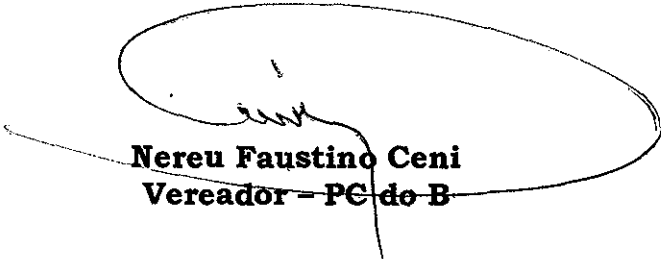
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

caso contrário o mesmo sofrerá pressões por parte do movimento, uma vez que não é justo que as propriedades sejam alagadas sem que haja as indenizações justas e o direito dos agricultores de continuarem trabalhando seja garantido.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2002.


Nereu Faustino Ceni
Vereador - PC do B

Subscritores:

